



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.562, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Referenda o ato administrativo, de 5 de abril de 2024, que autorizou o afastamento do País pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Convocado Eduardo Pugliesi, no período de 25 a 31 de maio de 2024, para participar como orador no painel “Constituição, Direito do Trabalho e Direito da Segurança Social” no ciclo de conferências “Diálogos entre o Direito do Trabalho e o Direito da Segurança Social”, promovido pela Universidade Lusófona do Centro Universitário de Lisboa, Portugal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, de 5 de abril de 2024, que autorizou o afastamento do País pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Convocado Eduardo Pugliesi, no período de 25 a 31 de maio de 2024, para participar como orador no painel “Constituição, Direito do Trabalho e Direito da Segurança Social” no ciclo de conferências “Diálogos entre o Direito do Trabalho e o Direito da Segurança Social”, promovido pela Universidade Lusófona do Centro Universitário de Lisboa, Portugal.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Ministro Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.